



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2011-0.362.340-7 em 20.12.2012 (a)

Processo nº : 2011-0.362.340-7
Interessado : ONODA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Local : Rua Caraguataí x Rua Bom Sucesso x Rua Monte Santiago x Rua Vista Alegre
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

A CTLU/SMDU em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2012, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/214/2012

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

Declara, ainda, a exclusão do item 6 da MANIFESTAÇÃO/266/CAIEPS/2012.

Obs: 10 (dez) votos favoráveis
01 (uma) abstenção

20.dezembro.2012


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

EGSM/cjls.
